



PORTARIA Nº 171, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Ajustamento de Gestão firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Geras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar e discutir a Planta Genérica de Valores do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano:

- Gilberto Silva Ramos - Secretaria Municipal da Fazenda - Presidente
- Denes Martins da Costa Lott - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Eduardo Sampaio de Barros - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito
- Juber Madeira Gomes - Câmara Municipal de Itabira
- Reinaldo Soares de Lacerda - Câmara Municipal de Itabira
- Bernardo de Souza Rosa - Câmara Municipal de Itabira
- Júlio César de Oliveira Moreira - Instituto Brasileiro Geografia e Estatística
- Filipe Lage de Oliveira Almeida - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MG
- Everton da Silva - Universidade Federal de Santa Catarina

Art. 2º Ficam designadas as pessoas relacionadas abaixo para secretariar a comissão ora instituída:

- Priscila Aparecida Gregório - Auditor Fiscal de Tributos, Superintendência de Tributação/SMF
- Gilza Ferreira de Alvarenga - Analista de Sistemas, Superintendência de Geoprocessamento/SMDU
- Karina Camilo e Rocha - Analista de Sistemas, Superintendência de Geoprocessamento/SMDU

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de agosto de 2021.

173º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel”


MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL


ALFREDO LAGE DRUMMOND
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 – edição nº 8.788

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Ajustamento de Gestão firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar e discutir a Planta Genérica de Valores do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano:

Gilberto Silva Ramos - Secretaria Municipal da Fazenda - Presidente
Denes Martins da Costa Lott - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eduardo Sampaio de Barros - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

Juber Madeira Gomes - Câmara Municipal de Itabira

Reinaldo Soares de Lacerda - Câmara Municipal de Itabira

Bernardo de Souza Rosa - Câmara Municipal de Itabira

Júlio César de Oliveira Moreira - Instituto Brasileiro Geografia e Estatística

Filipe Lage de Oliveira Almeida - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MG

Everton da Silva - Universidade Federal de Santa Catarina

Art. 2º Ficam designadas as pessoas relacionadas abaixo para secretariar a comissão ora instituída:

Priscila Aparecida Gregório - Auditor Fiscal de Tributos, Superintendência de Tributação/SMF

Gilza Ferreira de Alvarenga - Analista de Sistemas, Superintendência de Geoprocessamento/SMDU

Karina Camilo e Rocha - Analista de Sistemas, Superintendência de Geoprocessamento/SMDU

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de agosto de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel”

Marco Antônio Lage

Prefeito Municipal

Alfredo Lage Drummond

Chefe de Gabinete